Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 17 / 11 / 2010

- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2010.

Aprovado por 8 X 0
Em 24 / 11 / 2010.

- Presidente -

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário Florestano.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Florestano ao Sr. Ivanildo Barros da Silva, pela notória contribuição que tem dado ao povo florestano, através da capacidade e da dedicação em servir aos nossos munícipes na orientação à futura aposentadoria.

Art. 2º - A distinção honorífica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ivanildo é natural de Serra Talhada-PE, nascido a 18/02/1962, filho de José Barros da Silva e Irene Alves da Silva

O histórico de funções que exerceu, todas com grande dedicação e da forma mais humanizada possível, beneficiando não só ao nosso município, mas, a toda região, vem evidenciando a sua postura ímpar no atendimento digno aos que o procuram.

Ivanildo vem desenvolvendo um trabalho de grande importância, prestando relevantes serviços, próprios de quem tem conhecimento técnico. Orienta aos florestanos acerca dos benefícios oferecidos através da Previdência Social, assim como os prepara para a futura aposentadoria; trabalho esse, que vem realizando em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, que promove reuniões periódicas na zona rural de Floresta, com o acompanhamento dos agentes previdenciários Ivanildo Barros e Manoel Maranhão(Mano – Chefe do Prev Cidade). O trabalho vem

alcançando excelentes resultados, o que ficou reconhecido até em Brasília, dado o baixo índice de indeferimentos no Posto de Atendimento de nossa cidade.

Ivanildo foi admitido no extinto IAPAS – Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – em 10/09/1982, à época, era órgão colegiado que fazia parte do conjunto INPS/INAMPS, que compunham o SIMPAS(Sistema Nacional de Previdência Social).

No IAPAS, desempenhou as seguintes funções:
Administrador Patrimonial;
Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
Contratação de Serviços de Vigilância, Limpeza e Manutenção;
Obras e pequenos reparos em imóveis dos Institutos;
Compras de pequeno porte;
Detentor de Suprimentos Básicos(para compras de pequena monta);
Tesoureiro;
Chefe de Serviços Gerais;
Chefe do serviço financeiro;
Chefe do setor de arrecadação.

Após a extinção do IAPAS, com a criação do INSS, exerceu as seguintes funções:
Chefe da Agência INSS em Serra Talhada-PE;
Supervisor de Arrecadação;
Supervisor da Receita Previdenciária;
Responsável pelo setor de Recursos de Benefícios;
Desenvolveu atividades junto à Procuradoria Regional do INSS;
Atualmente requisitado pela Justiça Eleitoral.

Além das funções acima mencionadas, teve participações nos órgãos relacionados:
Receita Federal(quando da criação d aReceita federal do Brasil);
Secretário de Finanças do Município de Serra Talhada;
Auxiliar do Cartório Eleitoral de Serra Talhada-PE.

É notório os frutos que o povo florestano está colhendo através do trabalho realizado por Ivanildo com grande competência, aliado ao seu caráter

e à forma com que, sempre sensível às dificuldades da nossa gente, soube cultivou amizades na Terra dos Tamarindos. É isso que o faz digno de receber o Título de Cidadão Honorário Florestano.

Solicito aprovação dos meus pares neste Projeto de Resolução.

Plenário, 17 de novembro de 2010.

Ezio Feitosa
Vereador